



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 326/2023 – de 02 de Agosto de 2023.

SUMULA: DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico n. 317/2022, devidamente homologado, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o requerimento de Reconsideração Administrativa de Ato, protocolizada sob o nº 7068/23;

CONSIDERANDO os fatos relatados no Ofício 0487/2023 que encaminha o Boletim de Ocorrência nº 2023/834892;

CONSIDERANDO os fatos relatados no Ofício nº 501/2023 que noticia a instauração de queixa crime;

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 572/2022, devidamente homologado; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 975/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2023, o afastamento preventivo do exercício do cargo de agente público municipal, da servidora **S. S. P.**, sob matrícula nº 881 e 3115, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DE AGOSTO DE 2023.

MICHEL ANGELO Assinado de forma digital
por MICHEL ANGELO
BOMTEMPO:329 BOMTEMPO:32958625915
58625915 Dados: 2023.08.04 13:37:47
-03'00'

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/08/23, Edição nº 2991

Assinatura